



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 83/2021

Divinópolis, 26 de Janeiro de 2021.

Exmo. Sr. Eduardo Print Junior

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo para que seja estudada junto ao órgão competente a possibilidade de:

Fiscalização da Alameda Ubaldo Scarioli, nos períodos das 06:00 às 08:00, e das 16:00 às 18:00 horas, iniciando-se na UNIFENAS, e terminando na rua Ipatinga, e consequente multa dos infratores, uma vez que o local se tornou ponto de descarte clandestino, o que se verifica pelas imagens capturadas na data de 23 de janeiro de 2021 no QRcode:



JUSTIFICATIVA

O pedido se justifica porque os moradores sofrem há anos com o acúmulo do entulho no logradouro, que atrai bichos peçonhentos. Lado outro, o trânsito no local também resta prejudicado por tal acúmulo, sem mencionar os danos ambientais que a presente situação gera.



Lohanna França
Vereadora (Cidadania)